



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Sandra Masson

Secretário de Educação, Cultura e Desporto.

E-mail: educacao@ervalvelho.sc.gov.br

3. OBJETO:

O objeto deste documento de formalização de demanda é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL TIA MERCEDES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC.**

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A referida obra visa ampliar e qualificar o espaço destinado à educação infantil de nosso Município. Atualmente, a creche municipal atende dezenas de alunos em períodos matutino e vespertino; contudo, diante da crescente demanda por vagas, a expansão das instalações tornou-se imperativa para assegurar que todas as crianças tenham seu direito à educação pública plenamente garantido. Além disso, a ampliação atende a uma necessidade social urgente, pois permitirá que mais pais e responsáveis tenham um local seguro para deixar seus filhos, o que viabiliza sua inserção ou permanência no mercado de trabalho e contribui para a renda familiar e o desenvolvimento econômico do município. Um espaço amplo e ventilado é fundamental para o desenvolvimento cognitivo e motor das crianças, além de garantir maior conforto e salubridade para alunos e profissionais da educação.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Janeiro de 2026.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

☐ Média

☐ Mediana

☐ Menor Preço

☒ Outra: TABELA SINAPI

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

☐ I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

☐ II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

☐ III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

☐ IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

(X) VII. Tabela SINAPI: Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

d) Análise da Pesquisa:

Utilizou-se a tabela SINAPI para levantamento de custos tendo em vista o Decreto Federal nº 7983/2013, o qual estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA EXECUÇÃO:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados conforme Cronograma Global Financeiro do Projeto em anexo.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - *Informar DFD*

(X) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Guilherme Clamer Teles - Engenheiro Civil Municipal.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

12. ANEXOS:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços e o projeto segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Erval Velho/SC, 12 de janeiro de 2026.

SANDRA MASSON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO